

Tomou posse a nova diretoria do Sindividro

Dirigentes assumem para administrar a entidade sindical por mais quatro anos

Tomou posse no último dia 15 de julho a nova diretoria do Sindividro, eleita nas eleições realizadas no dia 2 de junho. Conforme informamos na edição 856 do boletim Boca Quente, apenas uma chapa, encabeçada pelo companheiro Marco Antonio Rúbio se inscreveu para a disputa, após o encerramento do prazo fixado em edital.

Do total de associados em condições de votar, 79% compareceram às urnas e deram seu

voto à Chapa Única. Não foram registrados votos em brancos e nem votos nulos.

A categoria compreendeu a importância de participar das eleições, mesmo com apenas uma chapa inscrita para a disputa. Os associados sabiam da responsabilidade de votar para fortalecer e dar respaldo aos dirigentes sindicais. Isso é importante, principalmente num momento como o atual, em que os sindicatos, importante

ferramenta de defesa dos trabalhadores, sofrem pesados ataques dos governos e dos patrões.

A nova diretoria assumiu para cumprir um mandato de quatro anos. Mas, o papel dos trabalhadores não terminou com a eleição da Chapa única. A partir de agora será importante também participar ativamente do Sindividro, principalmente se sindicalizando.

Porque o sindicato é importante - II

As recentes eleições sindicais, realizadas no dia 2 de junho, mostraram que os trabalhadores compreendem a importância do Sindividro. Mas, esta constatação não pode ficar restrita apenas ao processo eleitoral. O sindicato está presente em todos os dias do trabalhador.

Se hoje ele sabe com exatidão o valor do seu salário por hora ou mensal, é porque o sindicato negociou previamente e firmou um instrumento, chamado convenção e/ou acordo coletiva de trabalho, onde estão assegurados direitos e benefícios, que os patrões são obrigados a respeitar e cumprir, pois eles também assinaram. E vale lembrar que estes instrumentos têm força de lei.

Mas, não é só isso. A convenção coletiva e/ou o acordo coletivo

também normatizam outras questões como, por exemplo, percentuais das horas extras, adicionais (noturno, insalubridade e periculosidade), normas relacionadas à saúde, segurança e higiene nos locais de trabalho etc.

Você pode alegar que estes direitos estão previstos em lei. Sim, de fato estão. Porém, as negociações conduzidas pelos sindicatos permitem ir além e avançar para melhores condições para os trabalhadores. A CLT é o piso. Acima dela o céu é o limite.

Outro dado importante que é necessário destacar aqui é a homologação das rescisões dos contratos de trabalho nos casos de demissões de trabalhadores. A reforma trabalhista realizada em 2017 desfechou um duro golpe nos sindicatos. Por pressão dos patrões,

os deputados e senadores eliminaram a obrigatoriedade de as homologações serem realizadas nos sindicatos.

No entanto, isso não significa que o trabalhador vai ficar desamparado. É importante que, mesmo homologando na empresa, o trabalhador leve a papelada para ser conferida no sindicato para saber se estão corretas todas as verbas que o patrão pagou. Se ficou alguma para trás, ele já é orientado sobre o que fazer para reaver o direito.

A reforma trabalhista, aliás, foi outro duro ataque desfechado contra os trabalhadores. Ela alterou mais de cem itens da CLT. E hoje, passados quatro anos, ainda não temos uma ideia mais clara do seu alcance. Diariamente os dirigentes sindicais se deparam com “novidade” desta reforma.

**FIQUE SÓCIO DO SEU SINDICATO.
VIRA E MEXE VOCÊ PRECISA DELE!**

Aumenta o número de trabalhadores que recorrem à Justiça por verbas rescisórias

Patrões deixam de pagar direitos com os 40% sobre o valor do FGTS, aviso prévio de 30 dias, férias e o 13º salário proporcionais e até os dias trabalhados

Aumentou o número de trabalhadores e trabalhadoras entrando com ações na Justiça do Trabalho para reclamar de patrões que não pagam verbas rescisórias obrigatórias em caso de demissões sem justa causa. Entre os direitos não pagos estão os 40% sobre o valor do FGTS, o aviso prévio de 30 dias, as férias e o 13º salário proporcionais e até os últimos dias trabalhados no mês da demissão.

Agora fica fácil mais entender porque, durante a tramitação da reforma trabalhista no Congresso, os patrões pressionaram deputados federais e senadores para eliminar a obrigatoriedade de as homologações das rescisões dos contratos de trabalho serem realizadas nos sindicatos.

Além da briga para receber direitos básicos, o que tem levado mais trabalhadores a voltar a exigir seus direitos na Justiça do Trabalho são o aumento do desemprego, a falta de perspectiva de um novo trabalho e a crise econômica agravada pela pandemia do novo coronavírus.



Embora ainda tímidos, os dados do Tribunal Superior do Trabalho (TST) mostram que houve um aumento de 3,2% nas ações trabalhistas protocoladas entre janeiro e maio de 2021. Foram 1,164 milhão de ações nos cinco primeiros meses deste ano contra 1,128 milhão no mesmo período de 2020.

REFORMA TRABALHISTA

Desde que a reforma trabalhista do governo Michel Temer (MDB-SP) entrou em vigor, em 2017, retirando mais de 100 direitos consolidados na CLT, entre eles o direito de o trabalhador não pagar as custas do processo da trabalhista caso perdesse

a ação, o número de ações só caía. No ano passado, a pandemia afastou ainda mais os trabalhadores da Justiça.

De acordo com o TST, até 2020 as ações trabalhistas caíram cerca de 32% desde a aprovação da reforma, passando de 2,2 milhões para 1,5 milhão de ações. Somente o ano passado foi responsável por quase metade da queda - a redução chegou a 15,7% em relação a 2019 -, o que também pode ser consequência das quarentenas, home office, isolamento social e todas as medidas tomadas para conter a disseminação do vírus.

Antes do golpe de 2016, de acordo com o site do TST, a Justiça Trabalhista pagou mais de R\$ 17 bilhões em direitos aos que ingressaram com ações, em 2015. Além do valor pago em direitos, a Justiça do Trabalho também arrecadou aos cofres públicos quase R\$ 3 bilhões, ou seja, obteve retorno de 16% das despesas. O levantamento ainda aponta que houve um aumento de quase 3 milhões e 500 mil casos novos recebidos na JT.

Fique atento ao processo do FGTS

Você ainda tem dúvidas sobre o processo que reivindica mudança na forma de remuneração dos saldos das contas do FGTS? A diretoria do Sindividro informa que firmou parceria com a Dra. Larissa, que já atende a entidade em questões previdenciárias, para esclarecer os trabalhadores e, se for caso, entrar com processo. Para maiores informações, entre em contato com o escritório pelos telefones: (19) 4101-9808 e/ou (19) 9 8156-5556.

O julgamento de uma ação sobre este assunto pelo Supremo Tribunal Federal (STF) gerou grande expectativa entre os trabalhadores. No entanto, este julgamento foi adiado e, até agora, não foi definida uma nova data para a sua realização.

